



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA DEBORA MADUREIRA ALMEIDA LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Gilberto Sanches Gomes, portador do CPF/MF nº 043.625.258-90 e da cédula de identidade RG nº 7.638.209 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DEBORA MADUREIRA ALMEIDA LTDA - ME**, CNPJ nº 23.060.103/0001-42, estabelecida na Rua Aguiá Dourada, nº 95– Emilio Zanata, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, representada pelo Sra. Debora Madureira de Almeidas, RG nº 56.280.366-x SSP/SP, CPF Nº452.977.448-14 residente e domiciliado na Rua Aguiá Dourada, nº 95– Emilio Zanata, na cidade de Dracena/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de rescisão contratual de acordo com as disposições nele contidas e de conformidade com o Processo licitatório nº 048/2021, Convite nº 013/2021 e por ele tem partes entre si, justos e acertados os termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica RESCINDIDO, de comum acordo entre as partes, o Contrato firmado em 07 de dezembro de 2021, oriundo do Processo licitatório nº 048/2021 – Convite nº 013/2021, que tem como objeto a aquisição de computadores desktop completos, destinados a renovação da sala de informática da EMEFEI Professor Armando Lopes Moreno do Município de Flora Rica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA

A **CONTRATADA** renuncia expressamente qualquer tipo de indenização ou multa contratual pelo fato de a Administração não ter finalizado a execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas que porventura venham a surgir no cumprimento do contrato em questão.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

Flora Rica/SP, 29 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
Gilberto Sanches Gomes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEBORA MADUREIRA ALMEIDA LTDA - ME.
CNPJ n.º 23.060.103/0001-42
Debora Madureira Almeida
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G:

2) _____
Nome:
R.G: